



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 148/2016/GP-AB

Água Boa, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 148/16	FL. _____
DATA	20 / 06 / 2016

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1326, que *"Autoriza o a abertura de crédito especial no valor de R\$ 128.000,00"*.

Atenciosamente,

**REMESSA**  
Em 20 / 06 / 2016

Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**Vereador GILNEI MACARI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Água Boa MT

DATA 15/06/16	HOR 15:19
Nº 1326/16	ALHA
PROTOCOLO	ÁGUA BOA
MUNICIPAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016.  
(Projeto de Lei nº. 1326, de 15 de junho de 2016 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BOA  
PROTOCOLO  
Nº 1367/16 FOLHA \_\_\_\_\_  
HORAS 15:19 DATA 15/06/16  
Adriano

*Autoriza o a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 128.000,00, na forma que especifica.*

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2016 no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), na forma a saber:

I - Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 001– Saúde-FMS  
10.301.047.2.037- BL Assist. Farmacêutica  
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 0.1.14 – SUS UNIÃO  
Valor: R\$ 25.000,00

PROTOCOLO DA SESSÃO  
Nº 251/16 FL \_\_\_\_\_  
DATA 20 / 06 / 16

II - Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 003– Infraestrutura  
26.782.0228.1073 – Aquisição de Veículo  
Elemento: 4.4.90.52- Equipamento de Material Permanente  
Fonte: 92 – Alienação de Bens  
Valor: R\$ 103.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do credito adicional de que trata o Art. 1º, na forma do Art. 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, onde créditos adicionais, autorizados em lei com as especificação, a saber:

I - Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade: 001– Saúde-FMS  
Função: 10 .301.047.2.037- BL Assist. Farmacêutica  
Elemento: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Fonte: 15 – Transf. FNDE  
Valor: R\$ 25.000,00

II - Órgão: 09 Secretaria de Infraestrutura  
Unidade: 001– Urbanismo  
Elemento: 15.451.0227.1.104

**REMESSA**

Em 20 / 06 / 2016

Por despacho do Sr. Presidente faço  
Remessa destes autos a C. Unica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

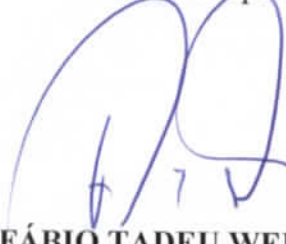
4.4.90.52- Equipamento de Material Permanente

Fonte: 24 – Convênios outros

Valor: R\$ 103.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**FÁBIO TADEU WEILER**  
Secretário de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1326, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**  
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza o a abertura de crédito especial no valor de R\$ 128.000,00”.

Este Projeto de Lei cria a distribuição de medicamentos com recurso do SUS União do Bloco Financeiro da Assistência Farmacêutica que vem a somar com as fontes de recursos do SUS Estado de SUS Município já existentes.

Também cria dotação para aquisição de um veículo tipo caminhonete para a Secretaria de Infraestrutura para uso da gestão, vistoria e controle das obras e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura na cidade e no interior de nosso município.

Diante destes fatos, propomos o presente Projeto de Lei solicitando autorização de criação destas duas dotações não previstas no Orçamento vigente, informando onde serão suplementados e onde serão anulados, nos termos da legislação vigente.

Submetemos o assunto ao exame dessa respeitável Câmara Municipal, renovando a Vossas Excelências, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal